

DECRETO Nº 10.328, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui membro para compor a Comissão Especial do Instrumento Convocatório para processo de seleção de empresa especializada para a apresentação de proposta para construção de Equipamento Público consistente em Educação, com recursos F.A.R, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, e o art. 25 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2018;

Considerando, as portarias nº 114/2018 e nº 210 /2018, do Ministério das Cidades;

Considerando o Decreto nº 10.311, de 28 de junho de 2018, que nomeia membros.

Considerando os demais elementos do protocolado - **PMS 12.177/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui membro na Comissão Especial de Instrumento Convocatório para Seleção de Construtora, a Srª Débora Andrea Batista Godoi por Carolina de Oliveira Barbosa Pereira, com o objetivo de selecionar empresas aptas para construção de Escolas de Ensino Fundamental, no padrão FNDE, em Terreno do Município de Sumaré doado ao FAR (Fundo Arrendamento Residencial) no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal, e será composta com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- **Paulo Rogerio Tosta - RG nº 15.662.885-5**
- **Carolina de Oliveira Barbosa Pereira – RG nº 28.374.624-5**
- Waltair Pereira Lucas - RG nº 21.343.372
- Douglas Aparecido de Oliveira - RG nº 24.895.397-7
- Antônio Carmine Valentino - RG nº 9.184.056-9
- Jorge Avanzi - RG nº 3.228.350-0
- Rovilio Jefersson Ruggi Dutra - RG nº 15.854.508

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.499/ 2011, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 08 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 10 de agosto de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ